

**ARTIGO 6º, nº 6**

Senhor Ministro da Justiça,  
Excelência,

Nome próprio \_\_\_\_\_  
Apelidos \_\_\_\_\_,  
nascido aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o estado civil de \_\_\_\_\_,  
natural de \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
filho de \_\_\_\_\_  
e de \_\_\_\_\_  
com a profissão de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
portador do\* \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
vem requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe a nacionalidade portuguesa por naturalização, nos termos do artigo 6º,  
nº. 6 da Lei nº. 37/81, de 3 de outubro, na redação da Lei Orgânica nº. 2/2006, de 17 de abril, porquanto (Assinalar com **X** a  
opção pretendida):

não sendo apátrida, já teve anteriormente a nacionalidade portuguesa, que perdeu por (indicar fundamento): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- é descendente de portugueses;
- é membro de comunidade de ascendência portuguesa;
- sendo estrangeiro, prestou serviços relevantes ao Estado Português ou à comunidade portuguesa.

Para o efeito declara que é maior, à face da lei portuguesa e que nunca foi condenado, com trânsito em julgado da sentença, pela prática de crime punível com pena de prisão de máximo igual ou superior a três anos, segundo a mesma lei.

Declara, ainda, que:

- residiu anteriormente no estrangeiro, nos seguintes países \_\_\_\_\_
- nunca residiu noutra país estrangeiro, além de \_\_\_\_\_, onde nasceu.

Mais declara que (caso pretenda pode indicar outras circunstâncias que considere relevantes) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nos termos do nº 2 do artº 24º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 237-A/06, 14 de dezembro, junta os seguintes documentos (Assinalar com **X** as opções pretendidas):

- certidão do registo de nascimento;
- certificado do registo criminal português, ou \*\*
- pretende que o certificado do registo criminal português seja obtido oficiosamente pela Conservatória dos Registos Centrais;
- certificado do registo criminal emitido em \_\_\_\_\_, país da sua naturalidade;
- certificado do registo criminal emitido em \_\_\_\_\_, país da sua nacionalidade;
- certificado(s) do registo criminal emitido(s) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, país(es) onde residiu;

- certificado do registo criminal emitido em \_\_\_\_\_ país estrangeiro onde reside;
- certidões dos assentos de nascimento ou outros documentos comprovativos de que é descendente de português ou que pertence a comunidade de ascendência portuguesa;
- documento comprovativo de que prestou serviços relevantes ao Estado Português ou à comunidade nacional, emitido pelo \_\_\_\_\_, por ser o departamento competente, em função da natureza daqueles serviços.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

(A assinatura deve ser reconhecida presencialmente (alínea d) do n.º 4 do art.º 18.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 237-A/06), exceto se for feita na presença de funcionário de um dos serviços ou posto de atendimento com competência para receber o requerimento. Se o procurador for advogado ou solicitador, é suficiente para a confirmação da assinatura, a indicação do número da respetiva cédula profissional).

**Pagamento (250 €):**

- cheque n.º \_\_\_\_\_ no valor de \_\_\_\_\_ € do Banco (apenas se aceitam cheques emitidos sobre bancos portugueses) \_\_\_\_\_ emitido à ordem da Conservatória dos Registos Centrais.
- Vale postal n.º \_\_\_\_\_ no valor de 250 €.

**Notas:**

\* Indicar qual o documento de identificação (título ou autorização de residência, passaporte ou outro documento de identificação equivalente), bem como o número, data de emissão e entidade que o emitiu.

\*\* O interessado encontra-se dispensado de apresentar este certificado nos termos da alínea a) do n.º 7.º do art.º 37.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

**APRESENTAÇÃO DO PEDIDO**

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários, pode ser:

<p><b>Entregue ou enviado por correio para:</b></p> <p>Conservatória dos Registos Centrais Rua Rodrigo da Fonseca, 200 1099-003 Lisboa</p> <p><b>Ou</b></p> <p><b>Balcões da Nacionalidade instalados nas seguintes Conservatórias do Registo Civil:</b></p> <p>Almada, Amadora, Aveiro, Barreiro, Braga, Bragança, Cascais, Coimbra, Évora, Guarda, Guimarães, Lisboa, Loulé, Mangualde, Ovar, Pombal, Ponta Delgada, Portalegre, 2ª Porto, 3ª Porto, 4ª Porto, Arquivo Central do Porto, Santarém, Silves, Tondela, Torres Vedras.</p> <p><b>AVISO IMPORTANTE:</b> São liminarmente indeferidos os pedidos de nacionalidade que não sejam acompanhados do pagamento dos emolumentos devidos, procedendo-se à devolução de todos os documentos. Caso efetue o pagamento em cheque, o mesmo deverá ser emitido sobre bancos portugueses.</p>	<p><b>Entregue nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais a funcionarem em:</b></p> <p>Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua Álvaro Coutinho, 14 1150-025 Lisboa</p> <p>Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua do Pinheiro, 9 4050-484 Porto</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Areeiro)</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Benfica)</p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Expo)</p> <p>Loja do Cidadão de Odivelas</p> <p><b>Ou</b></p> <p>Espaço de Registos de Lisboa (Fontes Pereira de Melo)</p> <p><b>Ou</b></p> <p><b>Em qualquer Conservatória do Registo Civil</b></p>
--	---